



PORTARIA N.º 082/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE da professora Ana Maria de Barros Kuster, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando os requerimentos protocolados sob nº 13.948.884-9 de 05/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Ana Maria de Barros Kuster**, RG nº 3.361.174-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor